

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA  
**EDITAL (MIPA0007)**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- Unidade: Instituto Biomédico
- Departamento: Microbiologia e Parasitologia
- Título e Código do Projeto: **Construção compartilhada do conhecimento na disciplina Mecanismos de Agressão e Defesa I (MAD I) (MIPA0007)**
- Disciplinas vinculadas ao Projeto: Mecanismos de Agressão e Defesa I (MIP 00082)
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Claudia Lamarca Vitral
- Número de vagas oferecidas (bolsistas e voluntários): 2 vagas, sendo 1 vaga com bolsa e 1 vaga de monitor voluntário
- Início do Programa: 01/06/2021
- Fim do Programa: 31/01/2022

2. DAS INSCRIÇÕES

- Período: **10 a 15 de junho de 2021 (até às 17 horas)**
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: [sistemas.uff.br/monitoria](https://sistemas.uff.br/monitoria)
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:
  - a. a(o) candidata(o) deve ser acadêmica(o) de medicina, estar cursando ou ter cursado com aprovação a disciplina de MAD I (MIP00082);
  - b. a(o) candidata(o) **NÃO** pode receber auxílio financeiro de qualquer agência de fomento à pesquisa;
  - c. a(o) candidata(o) deverá ter a disponibilidade de 12h semanais para o desenvolvimento das atividades síncronas e assíncronas da monitoria.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO (devem ser encaminhados para o e-mail: [clvitral@id.uff.br](mailto:clvitral@id.uff.br))

- a. Declaração de Regularidade de Matrícula, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF (<https://app.uff.br/iduff/>);
- b. Histórico que comprove que cursou a disciplina MAD I (MIP 00082) ou documento que comprove a matrícula em MAD I em 2021-1;
- c. declaração de ação afirmativa, quando for o caso, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF – <https://app.uff.br/iduff/>, ou certidão de nascimento do(s) filho(s) para mães com filhos de até 5 (cinco) anos.

#### 4. DA SELEÇÃO

- Data e Horário: de 9:00 h do dia 16/06/2021 às 15:00 do dia 17/06/2021.
- Local de realização: A prova de conteúdo e entrevista serão realizadas de **forma remota, assíncrona**, por meio do preenchimento de um Formulário Google para cada etapa. Os links para os formulários serão disponibilizados por e-mail aos candidatos inscritos, 15 minutos antes do início do processo seletivo, no dia 16/06/2021. Os formulários deverão ser respondidos e enviados até às 15:00 (quinze horas) do dia 17/06/2021. Formulários enviados após esse horário não serão considerados para correção e o candidato será desclassificado.
- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Estudos de casos abordados dentro do Projeto de Ensino Integramed nas seguintes temáticas: Covid-19, Saúde Mental e Estupro/Saúde Mental. Todo material pode ser acessado no link disponibilizado abaixo (bibliografia).
- Critérios de seleção:

A Banca Examinadora avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), por meio de:

- a) uma avaliação de conteúdos relativa à ementa prevista no Edital, executada de forma remota, assíncrona, via Formulário Google (5,0 pontos);
  - b) uma entrevista realizada de forma remota, assíncrona, via Formulário Google (5,0 pontos).
- Todas as avaliações serão de caráter eliminatório.
  - A(O) candidata(o) deverá ter 30% das 12h semanais das atividades de monitoria, nos dias de realização de aulas da disciplina (segunda ou quarta pela manhã); a ausência de horários disponíveis implicará na eliminação do candidato na etapa de entrevista.
  - Bibliografia indicada: A bibliografia indicada se encontra disponível no link da sala de aula do Google do Projeto de Ensino INTEGRAMED (<https://classroom.google.com/c/MTI2MTY2NDUwMTYz?cjc=23p3foo>)
  - Nota mínima para aprovação: **7,00 (sete)**
  - Critérios de desempate (com pontuação)
    - a. maior número de participações registradas nas atividades do Projeto de Ensino INTEGRAMED (+1,0);
    - b. maior número de outras atividades realizadas como aluno da UFF ( participação em projetos de extensão, monitoria de outras disciplinas, iniciação científica,) (+0,5)
    - c. maior CR (+0,2)
  - Data e local da divulgação dos resultados: O resultado da seleção será liberado na homepage da disciplina de Virologia ([virologia.sites.uff.br](http://virologia.sites.uff.br)), e enviado por e-mail aos candidatos.
  - Instâncias de recurso:

- a. O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável é de até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.
- b. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.
- c. O recurso dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria ([dmo.prograd@id.uff.br](mailto:dmo.prograd@id.uff.br)).

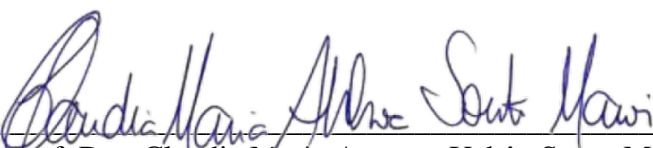
#### 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

- a. A(o) candidata(o) classificada(o) no processo seletivo terá o prazo de **3 (três) dias** corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, **para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria**. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido;
- b. a(o) estudante aprovada(o) e classificada(o) no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do termo de compromisso;
- c. o(a) monitor(a) **NÃO** poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário(a) de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, além da oferecida pelo Programa de Monitoria;
- d. o(a) monitor(a) que, por qualquer motivo, tiver a sua matrícula na UFF tornada inativa será excluído(a) do Programa de Monitoria pela DMO/CAEG em até 30 (trinta) dias a partir da alteração do estado de sua matrícula.

#### 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

- a. O termo de compromisso gerado pelo Sistema de Monitoria deverá ser encaminhado ao e-mail do Departamento de Microbiologia e Parasitologia ([mip.cmb@id.uff.br](mailto:mip.cmb@id.uff.br)), devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **3 (três) dias** após o aceite no Sistema de Monitoria.
- b. A(o) candidata(o) classificada(o) deverá registrar no Sistema de Monitoria, no momento em que aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária individual, em qualquer banco e em qualquer agência desde que **não seja conta poupança ou conta conjunta**.

Niterói, 09 de Junho de 2021

  
Prof. Dra. Claudia Maria Antunes Uchoa Souto Maior  
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia

**Claudia Maria Antunes  
Uchoa Souto Maior  
Chefe do MIP - CMB-UFF  
Mat. SIAPE 0312149**